

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 – ÀS 19h00
HORAS:

1- Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob n°.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei N°10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº11/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6- Requerimento N°07/2024, Requer nos termos do art.121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples na discussão e votação do Projeto de Lei N°10/2024, de autoria da mesa diretora;



7- Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº10/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

EMENDA MODIFICATIVA N°01/2024 AO PROJETO DE LEI N°06 DO EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA O ARTIGO 3°§1° E §10°, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LJRF;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei N°14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Projeto de Lei N°15, de 11 de março de 2024, dispõe sobre a desafetação de ELUP (Espaços Livre de uso Público) e autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóveis à empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10- Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº12/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11- Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade;

Já com o parecer conjunto favorável de nº13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12- Requerimento N°08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/Jari, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações do procedimento adotado para construir possível quebra-molas em frente à escola Mareide Monteiro De Lima, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos -PSD;

13- Indicação N°16/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antonio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a construção de um jardim na casa de velório municipal, manutenção nos ares – condicionados e reforma nos assentos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

14- Indicação N°17/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores De Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de ventiladores no pátio do Ceinf – Pingo de Gente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

15- Indicação N°18/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a manutenção e limpeza de todos os parques infantis e praças, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

16- Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura pelos relevantes serviços prestados em sua pasta dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), de autoria da Vereadora Edervânia Dos Santos Malta-MDB;